

PORTARIA Nº 03/2017

JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO,
Desembargador, Diretor-Geral da Escola da
Magistratura do Paraná, no uso das atribuições
que lhes são conferidas pela alínea "a", do art.
6º, do **Regimento Interno da Escola da
Magistratura do Paraná,**

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão responsável pelo **Patrimônio da Sede e dos Núcleos e Acervo Acadêmico da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP).**

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I- Realizar o balanço de arquivos dos diversos cursos oferecidos pela EMAP;
- II- Manter o registro dos diplomados;
- III- Manter atualizado o descritivo patrimonial de cada Núcleo, o qual deverá conter: planta arquitetônica e todo o mobiliário e equipamentos de cada Núcleo.

Art. 3º A Comissão terá a seguinte composição, que será nomeada pelo Diretor-Geral:

- I- 1 (um) Presidente;
- II- 2 (dois) Membros.

Art. 4º Para compor a Comissão, ficam nomeados os seguintes funcionários:

- I- Presidente, o Secretário do Núcleo de Curitiba, Sr. **Paulo Roberto Correia;**
- II- Membro, a Secretária da Diretoria, Sr.^a **Monaliza Szesz de Oliveira Vargas;**
- III- Membro, o assessora, Sra. **Gleicyane Nascimento da Silva.**

Publique-se;

Registre-se;

Arquive-se.

Curitiba, 22 de março de 2017.



José Laurindo de Souza Netto
Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Paraná